

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Firma ou denominação

Aprova - Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda

2. Sede Social

Praça Engenheiro José Vaz Guedes, nº 4C, Loja 3, Urb. Malvarosa. 2615-399 Alverca do Ribatejo

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0002970

4. Contacto telefónico

214 091 564 | 930 402 618 | 934 801 297

5. Endereço de correio eletrónico

geral@aprova.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANCO BPI S.A.

NOVO BANCO, S.A.

BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A.,

ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO

(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM

PORUTGAL

BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL

(EUROPA), S.A.

BANCO CTT, S.A.

BANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL

EM PORTUGAL

SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO

AGRÍCOLA MÚTUO

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA

12. Número dos contratos de seguro

Crédito à habitação: 205966719

Crédito aos consumidores: 205966736

13. Período de validade dos contratos de seguro

CH De: 26-10-2025 Até: 26-04-2026

CC De: 23-10-2025 Até: 23-10-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Aprova, Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

Estando em causa a intermediação de contratos de crédito à habitação, a existência e o montante das comissões ou outros incentivos a pagar pelo mutuante ao intermediário de crédito, tal informação será prestada na Ficha de Informação Normalizada Europeia (FINE) prevista na legislação aplicável àquele tipo de contratos de crédito.

Reclamações

Quaisquer reclamações, no âmbito da prestação de serviços de intermediação de crédito, poderão ser apresentadas por correio eletrónico para o endereço eletrónico, qualidade@aprova.pt, presencialmente na morada, Praça Engenheiro José Vaz Guedes, nº 4C, Loja 3. Urbanização Malvarosa 2615-399 Alverca do Ribatejo, mediante correio postal registado, para a mesma morada, descrevendo a situação e os detalhes da reclamação, ou ainda pelo Livro de Reclamações Eletrónico.

As reclamações também poderão ser apresentadas diretamente ao Banco de Portugal, utilizando, para o efeito, os contactos e instruções que constam em www.bportugal.pt.

O cliente dispõe igualmente da possibilidade de recorrer a meios de resolução alternativa de litígios, junto do CACCL e do CAUAL, ambos com sede em Lisboa, onde poderá apresentar as suas reclamações de forma a impedir conflitos com este intermediário de crédito.

CACCL – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo www.centroarbitragemlisboa.pt.

CAUAL – Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa www.arbitragem.autonoma.pt.